



COMBOIOS DE PORTUGAL

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO DMS 488455

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objecto do contrato

Prestação de serviços de formação para a realização da ação de formação Comunicar: Arte de Bem Comunicar..

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o CP COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE, sito em CALÇADA DO DUQUE Nº 20, 1249-109 LISBOA, com os números de telefone 211023839 e de fax 211023929 e com o endereço electrónico cls@org.cp.pt.

Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

Critério de Ajuste Directo

O ajuste directo será realizado através do critério do valor.

Preço Base

O preço base fixado será de 10.000,00 euros.

Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, atendendo aos seguintes factores e subfactores:

- 1 - Preço com peso específico de 52%.
- 2 - Qualidade da Proposta com peso específico de 48%. Proposta será avaliada de acordo com o modelo de avaliação constante no Anexo II da Carta Convite.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Hora e data de entrega das propostas.

Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- b) Documento comprovativo do poder de representação do assinante indicado da Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, nomeadamente, certidão do registo comercial;;
- CV do(s) formador(es) a ministrar a formação;
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP;
- Experiência do concorrente na realização de ações de comunicação interna, comprovado através da apresentação de documentação para o efeito;;
- Indicação do número máximo de formandos por sessão relativamente à formação a ministrar na 2.ª fase;;
- N.º de relatórios a apresentar;
- Outros elementos considerados pertinentes pelo concorrente.;
- Plano de trabalhos;;
- Preço total da prestação de serviços, com decomposição do valor da 1.ª fase e da 2.ª fase;;

- Proposta detalhada com a abordagem ao projeto, quer ao nível da 1.^a fase , quer ao nível da 2.^a fase, sendo que: Na 1.^a fase deverá ser efetuado um inquérito/levantamento (on-line/papel*) sobre a comunicação interna existente na Empresa e como os trabalhadores a percebem. Este inquérito deverá abranger todos os trabalhadores da Empresa. No final desta fase deverá ser apresentado relatório com o tratamento de dados e resultados obtidos. (*) Em papel para os trabalhadores com acesso restrito aos meios informáticos. Na 2.^a fase caberá a implementação do plano de ação, com formação em comunicação interna para chefias da CP, com o objetivo de conhecimento das melhores práticas de comunicação (sempre que possível usando o método demonstrativo e recorrendo à metodologia de storytelling), para um total de 30 trabalhadores, a ministrar em 3/5 sessões. Nota: A 2.^a fase é opcional, ficando dependente de decisão da CP a tomar após a realização da 1.^a fase. O número de sessões de formação será determinado pela CP..

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, devem ser redigidos em Português.

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP.

Prazo de apresentação dos documentos de habilitação

O prazo para a apresentação dos documentos de habilitação é de 10 dias após a data de adjudicação.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 10 dias.

Prazo para apresentação da proposta

A data limite para a apresentação das propostas é 2013-09-03, até as 18 horas.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

90 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o O Júri.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.